



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

ATA NÚMERO TREZE/DOIS MIL E VINTE E UM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, REALIZADA A QUINZE DE JUNHO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, nº 18, Funchal, realizou-se pelas dezanove horas e trinta minutos, uma sessão ordinária da Assembleia da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pela sua Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2020; -----

PONTO DOIS – Apreciação e avaliação do inventário de bens; -----

PONTO TRÊS – Apreciação e votação da Primeira Revisão ao Plano e Orçamento de 2021;

PONTO QUATRO – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Violante dos Reis Saramago Matos (Coligação Confiança), Presidente da Mesa, Tatiana Cristina Brazão Aguiar (Coligação Confiança) e Paulo Jorge Castro Rebelo (Coligação Confiança), respetivamente Primeira Secretária e Segundo Secretário. -----



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

Merícia Meneses Rochinha (PPD/PSD); -----

José Jorge Lima Lucas Sargo (PPD/PSD); -----

Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD); -----

Marco Nuno Abreu Leça (CDS-PP); -----

Bruno Alexandre Vieira Bento (PPD/PSD); -----

Carlos Plácido de Abreu Andrade (Coligação Confiança); -----

Sandra Marisa Ferreira Machado (Coligação Confiança); -----

Pediram ainda substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

Ricardo Miguel de Freitas (Coligação Confiança), substituído por Urbano de Sousa Ferreira (Coligação Confiança); -----

Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes (PPD/PSD), substituída por Marsílio Faria de Aguiar (PPD/PSD); -----

Nuno Filipe Gouveia Setim (Coligação Confiança), substituído por Paulo Jorge Castro Rebelo (Coligação Confiança); -----

Mónica Sofia Freitas dos Santos (Coligação Confiança), substituída por José Eduardo Rodrigues Figueira (Coligação Confiança). -----



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

A Junta de Freguesia esteve representada por Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, Presidente, Maria Isabel da Silva Barros de Freitas, Secretária, Álvaro Duarte Rodrigues Nunes, Tesoureiro, Cristiana Martins de Sousa, Primeira Vogal e Luís André Camacho de Sousa Andrade, Segundo Vogal. -----

Constatada a existência de quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. ----

A Presidente da Mesa iniciou a sessão solicitando a votação na ata da reunião três do ano transato, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, cuja votação transitou para esta reunião por se ter constatado a ausência de um anexo referido em ata. Posta à votação, a ata foi aprovada com sete votos favoráveis da Coligação Confiança e seis abstenções pelos vogais do PPD/PSD e CDS-PP. -----

De seguida, foi posta à votação a ata da reunião quatro de dois mil e vinte. A ata foi aprovada com sete votos a favor da Coligação Confiança e seis abstenções de PPD/PSD e CDS-PP. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, passou-se para o período da Ordem do Dia.

**PONTO UM – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2020;** -----

O Presidente da Junta iniciou a sua intervenção, chamando à atenção ao ano atípico que foi vivido em 2020, que obrigou a grandes adaptações relativamente à situação pandémica de COVID-19 a partir de março. Devido a essas restrições, explicou, foi necessário travar todas as atividades externas que a Junta de Freguesia promovia, procurando dessa forma adaptar a sua ação para a proteção das pessoas mais desfavorecidas e também para os investimentos. Realçou que, como tem sido hábito



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

deste executivo, procura-se sempre que os orçamentos sejam os mais realistas possíveis, não empolando receitas e evitando situações de risco a nível financeiro, e que, por isso mesmo, a execução de receitas, mesmo num ano destes, cifra-se na casa dos 99%, evidenciando assim a responsabilidade financeira da sua gestão. Na despesa, e devido à referida reafecção das iniciativas que a Junta de Freguesia organiza, a execução em algumas rubricas não foi tão elevada como aquela que a Junta de Freguesia gostaria, mas salientando o facto de que houve um trabalho contínuo de ajustamento às necessidades e maior dotação nos investimentos, traduzidos num aumento muito significativo nas intervenções de exterior da Junta de Freguesia e nos apoios sociais. No entanto, referiu, falamos de um orçamento de pequena dimensão, e portanto as despesas inerentes ao próprio funcionamento da Junta de Freguesia tomam por si uma parte significativa do orçamento anual, o que tudo somado com despesas correntes e custos com pessoal, tem um peso de 64% do orçamento, concluindo então que não sobra muito para grandes iniciativas, mas deixando a nota que ao longo dos anos, tem existido um esforço para colocar o máximo disponível, considerando que esta tem sido uma prática bem sucedida, afigurando a continuação do trabalho da mesma forma, de apoio às famílias e às instituições, na promoção de atividades quando estas são possíveis e que a transparência pautar os relatórios de execução da ação da Junta de Freguesia. Terminou por dizer que prevê que 2021 seja também um ano algo semelhante em termos de atividades, já que até ao momento não houve uma abertura muito concreta das atividades que podem ser desenvolvidas, mas que assim que possível, a Junta de Freguesia envidará esforços para dinamizar mais atividades e eventos. -----

O vogal Carlos Andrade questionou se não haveria disponibilidade, por parte da Câmara Municipal do Funchal, para auxiliar na despesa relativas aos custos com o pessoal. -----

O Presidente da Junta respondeu que os custos com o pessoal estão ajustados ao expectável e adequado ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, e que será difícil reduzir a proporção desta rubrica. Salientou que, pelo contrário, o objetivo é dotar



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

a Junta de Freguesia de mais recursos humanos, e para isso será necessário articular com a Câmara Municipal do Funchal, no sentido de canalizar mais verbas e respetivas competências, através de contratos interadministrativos, para se possa fazer face ao aumento de recursos humanos, revelando que é uma batalha que este executivo quer travar, mas que dependerá do futuro que ainda não se conhece. -----

Não havendo mais nenhuma questão, foi posto este ponto à votação. A prestação de contas do ano de 2020 foi aprovado com oito votos a favor, da Coligação Confiança e do vogal José Sargo, e com cinco abstenções, de CDS-PP e restantes vogais do PPD/PSD. ---

**PONTO DOIS – Apreciação e avaliação do inventário de bens; -----**

O Presidente da Junta explicou que o inventário surge muito do normal funcionamento da Junta, não carecendo de uma aprovação, mas só de ser apreciado. No fundo, referiu, estão presentes todos os bens inventariados na Junta de Freguesia com as respetivas depreciações, sendo um mapa tão extenso que se torna descabido elencar peça por peça, já que todos os elementos da Assembleia têm acesso ao mapa e podem, se assim entenderem, fazer alguma questão relativa a uma situação mais concreta que possa suscitar alguma dúvida. -----

Não havendo questões sobre este ponto, passou-se ao ponto seguinte. -----

**PONTO TRÊS – Apreciação e votação da Primeira Revisão ao Plano e Orçamento de 2021; -----**

O Presidente da Junta aproveitou o primeiro momento para agradecer a votação do ponto um, dizendo compreender as diferenças que os separam, mas dizendo também compreender que não deve existir um voto contra só por ser voto contra e que a abstenção acaba por marcar as posições que possam ser díspares, sem promover uma



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

inviabilização do trabalho. Relativamente à revisão orçamental, explica, esta revisão surge naturalmente daquilo que vai ao encontro do que tinha sido já explicado no ano anterior, de que quando o saldo de gerência anterior ficasse disponível, este seria utilizado para reforçar o apoio social, para dar resposta às famílias que têm, fruto desta crise económica, vindo à Junta de Freguesia pedir ajuda. Aprofundou que a Junta de Freguesia tem conseguido, com muito esforço e rigor, não deixar ninguém para trás por limitações orçamentais, tendo também canalizado e informado as pessoas de todos os programas disponíveis, sejam da Junta ou de outras entidades, bem como ajudado essas mesmas pessoas a ultrapassar as questões burocráticas necessárias para aceder a esses mesmos apoios, de forma a que as pessoas sintam que uma vinda à Junta de Freguesia não é uma vinda em vão e possam sair melhor do que quando entraram. Assim, aponta, é alocada praticamente a totalidade do valor do saldo de gerência anterior para reforçar o apoio alimentar, de forma a cobrir aquele que se estima ser o esforço financeiro para esse apoio durante o ano, havendo ainda alguns ajustes nesta revisão para verbas que estavam adstritas para eventos que, devido à crise pandémica, não foram efetuados, sendo de realçar que essas verbas são ajustadas quer na receita como na despesa. Por fim, clarificou que foi reforçada ainda a área de investimentos, por ser uma aposta que este executivo quer continuar a fazer no ano de 2021. -----

O vogal Carlos Andrade questionou se o aumento do valor do apoio alimentar deve-se ao aumento do valor base ou ao número de famílias. -----

O Presidente da Junta esclareceu que se deve a várias componentes, desde logo o apoio excecional em janeiro, que normalmente é mês de inscrição e avaliação dos processos e que não é habitual ter atribuição de apoio, mas também devido ao aumento do valor base de 25 euros para 30 euros. -----

Sem mais questões, passou-se à votação deste ponto. A primeira revisão orçamental de 2020 foi aprovada com oito votos a favor, da Coligação Confiança e do vogal José Sargo, e cinco abstenções, de CDS-PP e restantes vogais do PPD/PSD. -----



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

**PONTO QUATRO – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da mesma nos termos da alínea e) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

O Presidente da Junta começou a apresentação deste documento com a clarificação de que este elenca a atividade da Junta de Freguesia desde o início do ano até maio, uma vez que a reunião de abril não foi possível devido às restrições sanitárias. Assim, explanou que a atividade da Junta tem passado um pouco por aquilo que já elencou em intervenções anteriores, desde o trabalho exterior de limpeza da freguesia, o investimento nas acessibilidades e mobilidade urbana, com o melhoramento dos espaços verdes, a criação de escoamentos de águas pluviais onde estes não existem, reparações de muros, requalificação de pisos, colocação de varandins, intervenções que considerou de grande importância e de considerável dimensão para a realidade desta Junta de Freguesia. Para além do trabalho direto, a Junta de Freguesia mantém-se constantemente alerta às intervenções que são necessárias na freguesia, mas cujas competências são de outras entidades, daí as várias solicitações efetuadas a essas mesmas entidades. Salientou também a ligeira retoma de algumas atividades, como a ginástica a ser desenvolvida no espaço multiusos da Junta de Freguesia, as aulas de yoga e a realização de outros eventos, de forma online, como o que foi feito em celebração do Dia da Mulher, do 25 de Abril, da Semana de Saúde e, mais recentemente, a prova de Atletismo em conjunto com o CF Carvalheiro, que celebrou o seu 84º aniversário. Terminou por referir a abertura de inscrições para o apadrinhamento do ATL para crianças de famílias carenciadas da freguesia. -----

O vogal Carlos Andrade questionou se, nessas obras de relativa dimensão da Junta de Freguesia está inserida a requalificação do Miradouro do Livramento, ou se foi enviado para a Câmara Municipal do Funchal. Apontou também para a requalificação do passeio na Rua Cidade de Santos, criticando a colocação de contentores do lixo em cima deste.



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

Questionou sobre a levada na Estrada dos Marmeleiros, referindo que ficam pedras e terra nessa levada em frente às habitações. Concluiu, chamando a atenção para os contentores de lixo no Beco da Fonte, devido à existência constante de lixo fora dos contentores. -----

O Presidente da Junta esclareceu que, sobre o Miradouro do Livramento, houve uma reunião com elementos da vereação da Câmara Municipal do Funchal, onde foi chamada a atenção para o miradouro, mas que não é um assunto fácil de resolver, já que o miradouro foi já alvo de asfaltamento e à desconfiguração da muralha do miradouro, onde até pedras já foram roubadas. Assim, referiu que não é algo que deva ficar esquecido, e que por isso mesmo foi salientada a importância de se fazer algo para requalificar aquele espaço; quanto à Rua Cidade de Santos, reforçou que é um problema estrutural que existe em muitas vias da freguesia, em que se criaram estradas onde antes eram becos e traçaram-se estradas sem considerar passeios e espaços próprios para os serviços necessários ao funcionamento de uma cidade; sobre a questão dos lixos, referiu que não é de fácil resolução a que a retirada dos contentores do lixo causaria outro tipo de problemas, e que já se procurou averiguar outro tipo de soluções para que a existência dos contentores de lixo nessa zona não crie problemas de mobilidade. Em relação ao lixo no chão nos pontos de recolha, explicou que é um problema mais comum nos contentores que se encontram visíveis da estrada e que tem sido constante, apesar das informações que são lá colocadas de uso exclusivo para utilização de moradores específicos, a existência de pessoas que não respeitam essas indicações e que muitas vezes jogam o lixo para o ponto de recolha sem averiguar se os contentores se encontram cheios ou vazios. Desta forma, precisou que é um problema que carece de maior fiscalização e sensibilização, e que espera que aos poucos haja essa consciencialização e que este problema seja debelado, salientando que a Junta de Freguesia tem tentado articular com a Câmara Municipal do Funchal no sentido de encontrar soluções, quer pela mobilização de contentores para zonas mais resguardadas e menos visíveis da estrada sem criar problemas para a mobilidade dessas passagens,





**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

quer pelas solicitações, onde possível, para a instalação de ilhas ecológicas para a deposição de resíduos. -----

O vogal Marco Leça questionou como são efetuadas as solicitações às diversas entidades, referindo que existem situações que se vão mantendo de uma reunião para a seguinte, se existe registo dessas solicitações e qual o tempo médio de resolução desses pedidos. -----

O Presidente da Junta esclareceu que todas as solicitações são feitas por via oficial e formal, mantendo registo documental de toda a correspondência efetuada. Esclareceu que existem situações em que a resolução é rápida, enquanto outras demoram mais e são também alvo de insistência por parte da Junta para manter o processo aberto, que é algo que esta Junta de Freguesia faz com frequência para situações mais complexas e que não ficam resolvidas ao fim de um determinado tempo. -----

O vogal Marco Leça voltou a questionar sobre algumas situações específicas, como uma placa toponímica caída na Rua das Lajes, em que utilizou a plataforma Funchal Alerta e que passados alguns dias a situação ficou resolvida. Referiu que já teve várias experiências positivas com essa plataforma para alguns dos pontos que foram descritos.

O Presidente da Junta esclareceu que a plataforma tem sido muito utilizada, quer pelas pessoas como pela Junta de Freguesia, quando as situações o permitem, até porque ajuda a que a Junta receba logo um registo de ocorrência que pode ser usado para referências futuras para os serviços. Salientou que existem situações que se resolvem mais facilmente e outras com maior dificuldade, mas que no caso concreto que o vogal detalhou, foi até a Junta de Freguesia a reparar a placa toponímica. -----



**CONCELHO DO FUNCHAL**  
**Freguesia do Imaculado Coração de Maria**  
NIF 511214782

Não havendo mais questões, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e dez minutos. -----

De tudo para constar se escreveu na presente ata, que eu, Primeira Secretária, redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária